



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional

INDICAÇÃO



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3422/2018
Data: 15/10/2018 Horário: 18:04
Legislativo - IND 734/2018

INDICO A PREFEITURA MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE A INSTALAÇÃO DE FAIXA “PROIBIDO ESTACIONAR” NO FINAL DA RUA PRUDENTE DE MORAES, ESQUINA COM A AVENIDA ENGENHEIRO IVANIL FRANCISCHINI.

Autoria: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

Destinatária: Prefeita Municipal – Senhora Cristina Maria Kalil Arantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicito a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte indicação para conhecimento e providências.

Na localidade aqui citada há uma oficina mecânica que atrai considerável número de clientes, estacionando nas proximidades dessas, dificultando a visibilidade dos demais veículos, sendo interessante para a segurança de todos o estacionamento em apenas um lado da via para que assim os veículos de grande porte possam circular adequadamente.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 15 de outubro de 2018.

Carlos Alberto Dias Marques
Vereador – PSB
Vice- Presidente

**A Sua Excelência o Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP.**

